



## MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

## ATA DE REUNIÃO

**Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL)****3ª Reunião Ordinária****Data: 21 de agosto de 2023****Horário: 10h30 às 12h30****Local: *Online, Microsoft Teams***

**Participantes:** o Presidente do Comitê Thiago Vasconcellos Barral Ferreira; o vice-presidente do Comitê Thiago Guilherme Ferreira Prado; Gustavo Gonçalves Manfrim (MME/SEX); Gentil Nogueira de Sá Junior (MME/SNEE); Igor Souza Ribeiro (MME/SNEE); Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Rafael Seronni Mendonça (SNPTA/Ministério de Portos e Aeroportos - MPOR); Luciani Aguiar (FNSEME); Amanda Lia Ward Torquato (CONACEN); Rodrigo Santana (ABRADEE).

Também acompanharam a reunião as integrantes da Secretaria-Executiva do CGPAL Mariana de Assis Espécie (MME/SNTEP/DTE); Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE); e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE), o representante da SNTEP/MME Leandro de Oliveira Albuquerque (assessor especial), o representante técnico do DEPOTI/SNTEP/MME Guilherme Zanetti Rosa (coordenador-geral) e o representante da AECI-MME Wagner Alessandro Ferreira (assessor especial de controle interno).

**Participantes Convidados (Apoio técnico da CGPAL):** acompanharam esta reunião, pela Empresa de Pesquisa Energética (EPE), Andre Luiz da Silva Velloso, Guilherme Mazolli Fialho, Helena Portugal Goncalves da Motta e Michele Almeida de Souza; pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico (ONS), Maria Helena Teles de Azevedo e Paulo Gerson Cayres Loureiro; pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (CCEE), Beatriz Santos Lima, Guilherme Ponce, Regina Sasai e Vinícius Gonçalves; pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Breno de Souza França (SFT), Leonardo Ferreira de Oliveira (SGM), Paulo César Montenegro de Ávila e Silva (SGM) e Rafael Silva Moura (SFT);

**Participantes Convidados (demais):** acompanharam esta reunião, pela Eletrobras, André Gustavo da Silva Azevedo, Bruno Eustaquio Ferreira Castro de Carvalho, Eduardo Luís de Paula Borges, Fabio da Silva Alves, Flavia de Lima Damazio, Flavia Gomes, Mauricio Carvalho Mazzini, Rodrigo Campos de Souza e Rogerio Melo Teixeira; pela Controladoria geral da União (CGU), Danielle Costa de Moura, Franciele Cristina Medrado Dematte e Guilherme Fiorini Rodrigues de Carvalho; pela Transnorte Energia S.A. - TNE, Raul Ferreira e Renan Alcaras Macedo; e pela BEZ Auditores Independentes, Paulo de Souza.

**Membros do CGPAL ausentes:** Denis de Moura Sales (MME/SEX); Marco Antônio de Oliveira Villela (FNSEME); Fernando Cezar Maia (ABRADEE); Rosimeire Cecília da Costa (CONACEN)

**ABERTURA**

A Terceira Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal (CGPAL) ocorreu no formato virtual, via plataforma Microsoft Teams. Às dez horas e trinta minutos o Secretário de Transição Energética e Planejamento e Presidente do CGPAL, Thiago Vasconcellos Barral Ferreira, cumprimentou os presentes e iniciou a reunião, informando que a reunião seria gravada, com intuito de apoiar a elaboração da ATA e preservar as contribuições de cada participante. Ele realizou a convocação dos membros do Comitê, conforme designação publicada na Portaria MME nº 185-P/GM/MME, de 13 de março de 2023, pedindo que cada um manifestasse sua presença, assim como os representantes da equipe de Apoio Técnico do CGPAL e demais convidados. Diante da presença da maioria dos membros do CGPAL, restou configurado o quórum mínimo para a realização da reunião. O Presidente Thiago Barral iniciou apresentando a pauta da reunião, dividida em 3 etapas: Informes, Deliberação e Discussão de temas indicados. Informando a alteração dos tópicos de deliberação, não havendo manifestação dos presentes quanto à pauta apresentada e sugestões de tópicos extra pauta, deu como aprovada a pauta.

## 1. **INFORMES**

### 1.1. **AUDITORIA INDEPENDENTE GLOBAL – PARCERIA COM A CGU PARA A GESTÃO DE RISCOS NA ATUAÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO PRO-AMAZÔNIA LEGAL**

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou as ações que a Secretaria tem realizado junto à CGU na busca de uma consultoria para gestão de riscos na atuação do Comitê para contribuir na definição de mecanismos de fiscalização e de qualidade das ações, considerando o papel da Eletrobras, da auditoria independente a ser contratada e do próprio Comitê.

Como desdobramentos, Karina elencou as reuniões realizadas entre MME e CGU e a reunião realizada entre CGU e Aneel para tratar do assunto. No momento, o MME aguarda retorno ao referido Ofício, com o aceite da consultoria de gestão de riscos e o envio do relatório inicial, com a avaliação dos riscos identificados, considerando as diretrizes já identificadas na governança do Decreto nº 11.059/22, com principais riscos e propostas de melhorias ou ações para atuação do Comitê Gestor.

Antes de passar a palavra à CGU, Karina Sousa e Thiago Barral ressaltaram a relevância dessa parceria, inclusive nesse início de estruturação do Comitê e da própria governança do Comitê.

A representante da CGU, Franciele Cristina Medrado Dematte, informou que o relatório será enviado na sequência da 3ª reunião ordinária, pois estavam aguardando para verificar se teria algum ponto adicional a ser incluído no relatório antes de enviá-lo. Com relação à prestação de contas, comentou que ainda não foi feita essa avaliação e que devem incluir nas discussões com o TCU, para avaliarem conjuntamente qual seria o melhor modelo.

Resumidamente, pontuou um risco chave de conflito de interesses na contratação da auditoria independente, uma vez que no desenho atual a própria executora dos projetos é quem vai contratar essa auditoria independente, que terá o papel de avaliar e dar parecer das atividades da contratante, sendo importante o estabelecimento de controles para mitigar esses riscos. E que no relatório também constarão outros pontos essenciais sobre a contratação da auditoria independente, que podem ser alterados, de acordo com a governança estabelecida pelo próprio Comitê.

Destacou que identificaram, em conversa com a Aneel, a relevância de uma atuação do Comitê coordenada e alinhada com a Aneel, considerando a regulação estabelecida para o setor elétrico e que todas as concessionárias estão sujeitas a essa regulação, com vistas à qualidade do serviço público.

Complementou que esse alinhamento seria bastante importante inclusive com relação às normas que regem a própria sub-rogação da CCC, tanto na escolha de projetos quanto na questão de fiscalização posterior, e considerando que a Aneel também já conta com auditoria independente que poderá auxiliar o Comitê nas fiscalizações. Por fim, ressaltou que a depender do modelo a ser estabelecido em termos de fluxo das atividades, governança, atores, competências para cada um dos atores do setor elétrico, acreditam que alguns riscos identificados pela CGU possam desaparecer, não impedindo, no entanto, o surgimento de outros riscos.

Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, agradeceu a CGU pela parceria e apoio nessa construção e reforçou o interesse do CGPAL em receber o relatório para poder analisar e discutir os principais achados.

Bruno Eustáquio, diretor da Eletrobras, indagou sobre a possibilidade de ter acesso ao relatório, considerando que impactará diretamente a Eletrobras e podem contribuir com essa discussão. Thiago Barral acordou de, após uma análise prévia do relatório, estruturar esse diálogo com a Eletrobras, reconhecendo a sensibilidade da empresa em relação a toda essa gestão dos riscos, assim como com todos os membros do Comitê Gestor.

Não havendo mais inscrições, Thiago Barral passou para o segundo informe.

### 1.2. PROGRAMA “ENERGIAS DA AMAZÔNIA”

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, informou que em 17/08/23 foi publicado o Decreto nº 11.648/23, que institui o **Programa Energias da Amazônia**, esclarecendo que os instrumentos e ações que o compõem compreendem aqueles já existentes na gestão dos sistemas isolados, tanto no planejamento para os leilões, quanto para obras de sub-rogação e que inclui o Programa Pró-Amazônia Legal como um desses instrumentos. Ainda, que o MME produziu um vídeo institucional de publicação desse Decreto, que mostra como esses diferentes instrumentos de sistemas isolados vão estar em sinergia e atuante, conectados, para que se possa atingir as metas, a serem estipuladas pelo Conselho Nacional de Política Energética - CNPE. E sinalizou que a próxima atividade será justamente a definição das metas, com apoio da EPE e outras instituições parceiras, para colocar em consulta pública coordenada pelo MME para então ser apresentada a proposta à CNPE, incluindo metas de redução de emissões de gases de efeito estufa a ser atendidas especificamente nos anos 2030 e 2035. Destacou que o Programa Pró-Amazônia Legal vai ter um papel muito importante já que tem recursos destinados para execução dessas ações.

Em complementação, Thiago Barral reforçou a importância de compreender como o Programa Pró-Amazônia Legal se insere dentro do contexto do novo Programa, sendo uma das ferramentas utilizadas naquele programa, e que o grande intuito do Programa Energias da Amazônia é promover uma abordagem integrada e sinérgica desses instrumentos e a adoção de uma meta global que permita otimizar a alocação desses recursos, uma vez que o Decreto especifica que a definição de metas deve estar acompanhada da previsão dos recursos para o alcance desses objetivos.

Por fim, ressaltou que o Comitê Gestor continua tendo um papel central, por ser um desses instrumentos determinantes para o sucesso do Programa Energias da Amazônia. E que, à medida que as diretrizes do Programa Energias da Amazônia forem se estabelecendo, será compartilhado com todos para melhor orientar o CGPAL que, por sua vez, compartilhará os resultados das suas iniciativas com o CNPE, para que tenham visibilidade do que está sendo feito no âmbito do Pró-Amazônia Legal, o que reforça a responsabilidade de todos no âmbito desse novo Programa.

### 1.3. INAUGURAÇÃO LINHA DE TRANSMISSÃO PARINTINS/AM E OUTRAS LOCALIDADES DO ESTADO DO AMAZONAS

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, fez um relato do evento de inauguração da linha de transmissão Parintins/AM, ocorrido em 04/08/23, que contou com a participação do Presidente da República, do Ministro de Estado de Minas e Energia, de Secretários Nacionais do MME, inclusive Thiago Barral, bem como de integrantes da equipe técnica do MME.

Esclareceu que a interligação de Parintins-Itacoatiara, que deriva da interligação de Juruti/PA e interliga outras localidades da Amazônia, compreendeu a interligação desses sistemas isolados ao Sistema Integrado Nacional – SIN, disponibilizando para mais de 200 mil pessoas uma energia limpa e de qualidade, uma vez que possibilitou a retirada de operação de um grande parque gerador - termelétrica - situado dentro da cidade de Parintins. Sinalizou que essa interligação compreendeu a conclusão de diferentes etapas do Ministério, desde o planejamento da transmissão, passando pela realização do leilão, monitoramento, execução das obras, até a efetiva entrega à população.

Em complementação, Thiago Barral comentou que essa inauguração ocorreu junto com o relançamento do Programa Luz para Todos e aproveitou para reforçar o trabalho da governança do setor elétrico e reconhecer o importante papel dos diferentes atores do setor elétrico, como o da equipe da EPE no planejamento da transmissão e nas diretrizes para o leilão, do Ministério de Minas e Energia, com as diretrizes e aprovação desse planejamento, a Aneel, com a realização do leilão e fiscalização, o acompanhamento por parte da Secretaria Nacional de Energia Elétrica junto ao Comitê de

Monitoramento do Setor Elétrico, e o Operador Nacional do Sistema - ONS, que estabelece orientações para garantia da segurança e da confiabilidade da operação dessas infraestruturas e o próprio desligamento das termelétricas em Parintins.

## 2. **DELIBERAÇÕES**

Thiago Barral iniciou o segundo tópico da pauta agradecendo a compreensão de todos com a reprogramação da agenda de reunião, ocorrida em função da necessidade de ajustes na estruturação das deliberações, com vistas à maior qualidade no processo de deliberação e na instrução de segurança jurídica.

### 2.1. **REEMBOLSOS À TNE VISANDO A CONTINUIDADE DAS OBRAS DE INFRAESTRUTURA DA LINHA DE TRANSMISSÃO MANAUS/AM - BOA VISTA /RR**

#### ***Atualização das informações sobre o reembolso à TNE***

Mariana Espécie, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, inicialmente repassou o fluxo de processo para solicitação de reembolso à TNE, concessionária de serviço público de transmissão de energia elétrica responsável pelas obras de infraestrutura da Linha de Transmissão Manaus/AM - Boa Vista/RR (Linhão de Tucuruí), a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis na terra indígena Waimiri-Atroari, e objeto de acordo judicial, identificando que, uma vez recebida a solicitação de reembolso da TNE por meio da Carta TNE CE - 183/2022 de 27 de junho de 2023 e encaminhada à Auditoria Independente, representada pela BEZ Auditores Independentes, a Secretaria Executiva do CGPAL avaliou os relatórios de auditoria relacionados e incluiu na pauta de reunião para deliberação do CGPAL. E complementou que, a partir da aprovação pelo comitê, por meio de Resolução a ser publicada no Diário Oficial da União, a Eletrobras realizará o pagamento e, na sequência, a TNE deverá confirmar o recebimento dos valores.

Na oportunidade, apresentou o detalhamento dos valores totais de reembolso, a serem pagos em parcelas trimestrais (com exceção da parcela única), chamando atenção para os prazos para realização dos desembolsos, que é de 60 dias após o encaminhamento da solicitação pela TNE com a comprovação de pagamento, conforme a determinação do Acordo Judicial.

Na sequência, Mariana Espécie apresentou a relação de documentos (encaminhados previamente aos membros do Comitê) e valores referentes à solicitação objeto de deliberação na reunião, que foram atualizados pelo IPCA e totalizam R\$ 19.999.272,64, contemplando a parcela única, no valor atualizado de R\$ 15.883.773,28; a primeira parcela, no valor atualizado de R\$ 2.037.345,93 e a segunda parcela, no valor atualizado de R\$ 2.078.153,43. E alertou que, considerando a comprovação de pagamento encaminhada em 27/06/23 e o recebimento do relatório de auditoria independente favorável ao reembolso, a União tem o prazo até 26/08/2023 para realizar o respectivo reembolso à TNE.

#### ***Apresentação da Minuta de Resolução nº 6 CGPAL***

Assim, foi apresentada a minuta de Resolução nº 6 CGPAL, a ser ajustada a partir do que ficasse deliberado, com a proposta de incluir em anexo a tabela com o detalhamento dos valores que deverão ser desembolsados da CDAL. Foi destacada a importância do reembolso constar como no plano de trabalho para que haja um registro desse fluxo de saída dos recursos quando da aprovação do referido plano de trabalho.

Pelo exposto, foram apresentadas de forma resumida as próximas etapas, que seriam: Publicação da Resolução CGPAL com a autorização de reembolso à TNE; efetivação do pagamento pela Eletrobras à Auditoria Independente, pelos 03 primeiros produtos (relatórios de auditoria); e realização do reembolso à TNE pela Eletrobras, a partir dos recursos da CDAL, no valor total de R\$ 19.999.272,64, com prazo até 26/08/2023.

Na sequência, Thiago Barral franqueou a palavra para a Eletrobras, TNE, BEZ Auditores Independentes para eventuais considerações.

Maurício Mazzini, representante da Eletrobras, indagou da necessidade de publicação da Resolução no Diário Oficial da União como pré-requisito para operacionalizar o pagamento, considerando o risco de perder o prazo de 26/08/23 que está próximo. E relembrou que em deliberação anterior do CGPAL foi necessário a assinatura de todos na Ata de reunião para depois publicar no DOU, para então haver a

comunicação por parte do CGPAL à Eletrobras pra poder executar à contratação da Auditoria Independente. Ainda, qual seria a perspectiva de prazo de comunicação formal da Eletrobras para que ela pudesse efetivar o pagamento à TNE, para não perder o prazo em questão.

Thiago Barral esclareceu que a intenção é encaminhar a Resolução para publicação, mas que, independente disso, seria encaminhado ofício para a Eletrobras informando da decisão, para que sejam tomadas as devidas providências, entendendo que a publicação é o ato que dá publicidade, mas que a deliberação se configura durante a reunião.

Paulo de Souza, da Bez Auditores Independentes, informou que concordam com os termos que foram elencadas, ressaltando que o relatório da auditoria independente é um relatório de asseguarção limitada, que tem um propósito muito específico, com uma estrutura previamente definida pelo Conselho Federal de Contabilidade, junto com a Embracont e outras entidades afins.

Raul Macedo, representante da TNE, cumprimentou os presentes e exaltou os esforços empreendidos para o cumprimento dos prazos.

Thiago Barral aproveitou para informar que no evento em Parintins, de 4 de agosto último, também foi dada a ordem de serviço para as obras da interligação Manaus-Boa Vista, ressaltando a importância por compreender a interligação de mais um sistema isolado, trazendo economia e mais qualidade do suprimento de energia elétrica. Ainda, que o acordo judicial faz parte da solução que foi encontrada para viabilizar esse empreendimento.

Raul Macedo, representante da TNE, informou que a ordem de serviço já foi encaminhada para a empreiteira, que já iniciou os trabalhos.

Thiago Barral aproveitou para registrar também que foi anexado ao processo o parecer jurídico do Ministério de Minas e Energia atestando a viabilidade jurídica do encaminhamento proposto de segregar a deliberação do reembolso à TNE em relação ao plano de trabalho de investimentos, que ainda está em fase de estruturação. Com isso vislumbra-se ganho de tempo necessário para elaborar uma proposta de plano de trabalho, considerando inclusive a metodologia discutida no workshop do CGPAL realizado em junho/2023, sem que haja prejuízo ao cumprimento do acordo judicial.

Na sequência, foi aberta a palavra para os membros do Comitê para dúvidas e comentários.

Bruna Santoyo, representante do MPOR, ponderou da necessidade de deixar claro na Resolução em questão que os recursos são da CDAL, considerando que há dois fundos do CGPAL.

Thiago Barral concordou em deixar explícito, para que não reste dúvida quanto à origem dos recursos para reembolso à TNE. Assim, foi colocado para deliberação a proposta da redação da Resolução inicialmente apresentada, com a inclusão de parágrafo segundo ao Artigo 1º a seguir: “Parágrafo segundo. Os recursos de que trata o caput terão origem na Conta de Desenvolvimento da Amazônia Legal – CDAL”.

Não havendo manifestações contrárias, restou aprovada a Resolução nº 6, de 21 de agosto de 2023, que “Autoriza a destinação de recursos para reembolso de valores, a título de compensação por impactos socioambientais irreversíveis em terra indígena, à Transnorte Energia S.A. concessionária de transmissão de energia elétrica responsável pela construção, operação e manutenção do Linhão de Tucuruí, objeto do Contrato de Concessão nº 003/2012-Aneel.”

## 2.2. DEFINIÇÃO DE DATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Karina Sousa, componente da Secretaria-Executiva do Comitê, apresentou uma proposta de rodada de reuniões semanais para discutir melhor três tópicos para serem deliberados na 2ª Reunião Extraordinária sugerida na 2ª Reunião Ordinária do CGPAL, com participação do apoio técnico do Comitê: Resolução específica das diretrizes de apresentação, análise, execução das propostas de projetos e ações; Elaboração do Plano de Trabalho 2023 e 2024; e Estruturação de fluxo de processos.

Destacou que compreendem passos sequenciais em que, uma vez aprovado o plano de trabalho anual, será possível definir cronograma dos processos, como a Chamada Pública, estabelecidos na Resolução das diretrizes de apresentação, análise, execução das propostas de projetos e ações.

Thiago Barral sinalizou como atual prioridade do Comitê a composição do plano de trabalho, bem como o desenho do fluxo de elaboração e aprovação desse plano. Informou que está sendo utilizado como referência o plano de aplicação de recursos do Procel, destacando duas etapas preliminares: a de Chamada de Ideias, para levantamento de propostas de projetos e programas que possam compor esse plano de trabalho, seguida da etapa de Consulta Pública para aperfeiçoamento das rubricas e definição de recursos necessários para seu alcance. E reconhecendo o desafio de compor as rubricas, inclusive as referentes a consultorias, à equipe técnica de apoio e aos custos da Eletrobras, no apoio à execução do plano de trabalho. Ainda, destacou outra importante frente de discussão, relacionada à estruturação do plano de trabalho referente às ações de navegabilidade, que contará com o apoio do MPOR. E concluiu que a estruturação dessas questões vai ser fundamental para dar efetividade à aplicação dos recursos, principalmente a partir de 2024, quando haverá efetivamente a oportunidade de implementação de projetos.

Assim, ficou aprovada a realização da reunião extraordinária em 29 de setembro de 2023, sexta-feira, de 10:30 às 12:00, deliberação essa caracterizada como ajuste de calendário de reuniões, não culminando em uma Resolução.

### 3. **DISCUSSÃO**

O Presidente do CGPAL informou que o terceiro tópico da pauta será objeto de discussão apenas entre os membros do Comitê, agradecendo aos demais presentes pela participação na reunião.

Na sequência, foi realizada breve discussão sobre os tópicos que serão objeto de discussão detalhada nas reuniões prévias à 3ª Reunião Extraordinária para posterior deliberação, quando poderão contar com a participação do apoio técnico do CGPAL e outros convidados que entenderem necessário.

Como resultado das discussões, foi acordado entre os membros que caberá à Secretaria Executiva do CGPAL: Elaborar e encaminhar Ofício a Eletrobras com Extrato da Decisão, para que sejam tomadas as devidas providências relativas ao reembolso à TNE, conforme Resolução nº 6/2023 CGPAL aprovada na presente reunião; publicar Resolução nº 6 CGPAL; e organizar as reuniões prévias e a 3ª Reunião Extraordinária.

### **ENCERRAMENTO**

Por fim, às doze horas e trinta minutos, nada mais havendo a tratar nem tendo qualquer membro do Comitê manifestado desejo de fazer uso adicional da palavra, o Presidente do CGPAL, Thiago Barral, agradeceu a participação de todos e deu por encerrada a 3ª Reunião Ordinária do Comitê Gestor do Programa de Redução Estrutural de Custos de Geração de Energia na Amazônia Legal e de Navegabilidade do Rio Madeira e do Rio Tocantins – Pró-Amazônia Legal. Assim, eu, Carolina Torres Menezes, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros do Comitê presentes na reunião e por mim.

*(assinado eletronicamente)*

**Thiago Vasconcellos Barral Ferreira**

Presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

**Thiago Guilherme Ferreira Prado**

Vice-presidente do Comitê Gestor do Pró-Amazônia Legal

**Gustavo Gonçalves Manfrim**

Representante Titular da Secretaria Executiva do MME

**Gentil Nogueira Sá Junior**

Representante Titular da Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME

**Igor Souza Ribeiro**

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Energia Elétrica do MME

**Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo**

Representante Titular da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPOR

**Rafael Seronni Mendonça**

Representante Suplente da Secretaria Nacional de Portos e Transporte Aquaviários do MPOR

**Luciani Aguiar**

Representante Suplente da Federação Nacional dos Secretários Estaduais de Minas e Energia - FNSEME

**Rodrigo Santana**

Representante Suplente da Associação Brasileira de Distribuidores de Energia Elétrica - ABRADDEE

**Amanda Lia Ward Torquato**

Representante Titular do Conselho Nacional dos Consumidores de Energia Elétrica - CONACEN

**Secretaria-Executiva do CGPAL:** Mariana de Assis Espécie (MME/SNTEP/DTE); Karina Araújo Sousa (MME/SNTEP/DTE); Carolina Torres Menezes (MME/SNTEP/DTE); e Rebecca Kristina Mendes de Sousa (MME/SNTEP/DTE)



Documento assinado eletronicamente por **Igor Souza Ribeiro, Assessor Especial da Secretaria Nacional de Energia Elétrica**, em 01/09/2023, às 16:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruna Denise Lemes de Arruda Santoyo, Usuário Externo**, em 01/09/2023, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Seronni Mendonça, Usuário Externo**, em 02/09/2023, às 11:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gentil Nogueira Sá Junior, Secretário Nacional de Energia Elétrica**, em 04/09/2023, às 08:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antônio de Oliveira Villela, Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Amanda Lia Ward Torquato, Usuário Externo**, em 04/09/2023, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Goncalves Manfrim, Subsecretário de Assuntos Econômicos e Regulatórios**, em 20/09/2023, às 09:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://www.mme.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0794442** e o código CRC **23BD94CC**.

---